

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

Altera os anexos I e III da Lei Municipal nº 736/09, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo; altera o anexo V da Lei Municipal nº 988/25, para reajustar o vencimento do cargo de Acompanhante especializado (TEA); e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 736/09 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES

ORDEM	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO	CH	QUANTIDADE
...
48	Motorista	B	R\$ 2.019,00 (NR)	40 horas semanais	35
...

Art. 2º. O Anexo III da Lei Municipal nº 736/09 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTO
...
Assessor Técnico Nível I	05	CAA - 3	R\$ 5.000,00 (NR)
Assessor Técnico Nível II	05	CAA - 2	R\$ 4.000,00 (NR)
...

Art. 3º O Anexo V da Lei Municipal nº 988/25 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V

CARGOS EFETIVOS – QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

Cargo	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Vencimentos
...
Acompanhante especializado (TEA)	50	40h	R\$ 1.800,00 (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na lei orçamentária vigente à época, suplementadas quando necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito